

AIVSO DE CONTRATAÇÃO

AVISO 166/2026

O setor de licitações da Câmara Municipal de Senador Canedo comunica a todos os interessados que realizará compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COFFEE BREAK, PARA ENTREGA PARCELADA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS (SESSÕES ORDINÁRIAS, SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES, REUNIÕES DAS COMISSÕES, DA DIRETORIA, DAS COMISSÕES DE PLANEJAMENTO E ETC. COM OS ITENS RELACIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO – GO.** As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se à disposição no Termo de referência disponível no site Oficial da Câmara Municipal de Senador Canedo, através do site <https://senadorcanedo.go.leg.br/>, através do Portal Nacional de Contratações Públicas disponível no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também no Placar da Câmara Municipal de Senador Canedo.

Local de Realização: Prédio da Câmara Municipal de Senador Canedo.

Data de Abertura do processo: 13/05/2026

Data de início de recebimento das propostas: 23/06/2026 às 12:00h (horário de Brasília);

Data do fim do recebimento das propostas: 25/06/2026 às 12:00h (horário de Brasília);

Os interessados poderão protocolar suas propostas diretamente na Câmara Municipal de Senador Canedo, na Avenida Presidente Alves de Castro, S/N, Vila São Sebastião, Senador Canedo – GO, e através do e-mail compraslicitacao@senadorcanedo.go.leg.br

Senador Canedo, 23 de junho de 2026.

Rômulo Correia Vecchi

Agente de Contratação

